



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2019

Ano XXV - Edição N.: 5709

Calendário ano de: 2019 ▼

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/264

Processo Nº: 04.001.620.18.83

Objeto: registro de preços para aquisição de itens de material didático, por preço unitário de cada item do lote, por um período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro designado pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

Lote (1) - APONTADOR, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA, COLA, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA, RÉGUA, TESOURA ESCOLAR - COTA PRINCIPAL

O licitante CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI – ME foi inabilitada e desclassificada por não atendimento dos seguintes subitens do edital: 12.2.3. Não informou a marca dos produtos na proposta; 12.2.4. Não informou os valores unitários na proposta; 12.3.1. Não apresentou Declaração de BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme modelo Anexo VII 12.3.2. Não apresentou a Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VIII. 12.5. e itens 1 e 2 do Anexo II. As amostras apresentadas foram reprovadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme relatório de Avaliação de amostras anexo aos autos e postado no site do Banco do Brasil em "listar documentos". Os licitantes CONSTRUMAT LTDA – ME, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI, FLASH ASSISTENCIA E SERVICOS EIRELI – ME, BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA, BALUARTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, EUROPAPER COMERCIAL EIRELI MAXIMO, DISTRIBUIDORA LTDA, CCL DISTRIBUIDORA LTDA, RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS, BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP foram desclassificados por apresentar proposta acima do valor estabelecido pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, órgão demandante do presente certame. Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO

Lote (2) - APONTADOR, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA, COLA, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA, RÉGUA, TESOURA ESCOLAR - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O licitante CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI – ME foi inabilitada e desclassificada por não atendimento dos seguintes subitens do edital: 12.2.3. Não informou a marca dos produtos na proposta; 12.2.4. Não informou os valores unitários na proposta; (obs: Para o lote 02, o licitante informou na proposta os quantitativos referentes ao lote 01); 12.3.1. Não apresentou Declaração de BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme modelo Anexo VII; 12.3.2. Não apresentou a Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VIII 12.5 e itens 1 e 2 do Anexo II. As amostras apresentadas foram reprovadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme relatório de Avaliação de amostras anexo aos autos e postado no site do Banco do Brasil em "listar documentos". Os licitantes KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI, EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, CONSTRUMAT LTDA – ME, M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA – EPP, MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS, FLASH ASSISTENCIA E SERVICOS EIRELI – ME, FLASH ASSISTENCIA E SERVICOS EIRELI – ME, BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP foram desclassificados por apresentar proposta acima do valor estabelecido pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, órgão demandante do presente certame. Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO

Lote (3) - APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA - COTA PRINCIPAL

O licitante KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI foi desclassificado conforme solicitação no chat de mensagens: Solicitamos a desclassificação de nossa empresa para o lote 03 por ter cotado fora das especificações de preços. Nos itens 03 e 04 não prestamos atenção direito na descrição que seria JUMBO. O licitante BALUARTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA foi desclassificado por apresentar amostras em desacordo com as especificações do edital conforme relatório emitido pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação. O item 03 foi reprovado: o lápis de cor apresenta comprimento inferior ao mínimo exigido. O item 04 foi reprovado: o lápis para escrita apresenta comprimento inferior ao mínimo exigido. O licitante CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI – ME foi inabilitada e desclassificada por não atendimento dos seguintes subitens do edital: 12. Não apresentou proposta escrita; 12.3.1. Não apresentou Declaração de BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme modelo Anexo VII; 12.3.2. Não apresentou a Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VIII; Item 1 do Anexo 2. A empresa não apresentou amostra para o lote 03 e as amostras apresentadas para o lote 04 (cota reservada) foram reprovadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação conforme relatório de Avaliação de amostras anexo aos autos e postado no site do Banco do Brasil em "listar documentos".

Em 08/01/2019, o licitante CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI passou a ser arrematante do lote com o valor de R\$ 3.617.463,56. Para fins de adequação do valor global e unitário o licitante apresentou sua proposta escrita no valor de R\$ 3.617.267,43 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e três centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI.

Em atendimento ao item 12.5 do edital, o licitante CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI apresentou amostras dos produtos ofertados que foram analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI foi declarada vencedora, ficando, portanto, adjudicado o lote no valor global estimado de R\$ 3.617.267,43 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e três centavos), sendo os seguintes quantitativos e valores unitários dos itens que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 141.228 unidades de apontador para lápis tipo jumbo, para educação infantil – R\$ 0,92 ; 264.945 unidades giz de cera, para educação infantil, R\$ 4,57; 280.113 unidades de lápis de cor, para educação infantil, caixa com 12 lápis – R\$ 7,33 e 421.341 unidade de lápis para escrita, grafite cor preta, para educação infantil – R\$ 0,53 , nas condições estabelecidas no edital.

Lote (4) - APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA – COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O licitante KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI foi desclassificado conforme pedido no chat de mensagens: Solicitamos a desclassificação de nossa empresa para o lote 04 por ter cotado fora das especificações de preços. Nos itens 03 e 04 não prestamos atenção direito na descrição que seria JUMBO. A empresa CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME foi inabilitada e desclassificada por não atendimento dos seguintes subitens do edital: 12.2.3. Não informou a marca dos produtos na proposta; 12.2.4. Não informou os valores unitários na proposta; 12.3.1. Não apresentou Declaração de BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme modelo Anexo VII; 12.3.2. Não apresentou a Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VIII; 12.5. e itens 1 e 2 do Anexo II. As amostras apresentadas foram reprovadas pela Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, conforme relatório de Avaliação de amostras anexo aos autos e postado no site do Banco do Brasil em "listar documentos".

Em 07/01/2019, o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA passou a ser arrematante do lote com o valor de R\$ 1.533.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e três mil reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

Fevereiro, 2019						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		
< Anterior			Proximo >			

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras

Com **a expressão**

Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

▶ Pesquisa

Pesquisa Avançada

▶ [Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)

Em atendimento ao item 12.5 do edital, o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA apresentou amostras dos produtos ofertados que foram analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Em determinação ao subitem item subitem 11.18 do edital, o licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA aceitou a reduzir sua proposta para o valor de R\$ 1.324.917,58 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada vencedora, ficando, portanto, adjudicado o lote no valor global estimado de R\$ 1.324.917,58 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), sendo os seguintes quantitativos e valores unitários dos itens que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 47.076 unidades de apontador para lápis tipo jumbo, para educação infantil – R\$ 1,01 ; 88.315 unidades giz de cera, para educação infantil, R\$ 5,02; 93.371 unidades de lápis de cor, para educação infantil, caixa com 12 lápis – R\$ 8,06 e 140.447 unidade de lápis para escrita, grafite cor preta, para educação infantil – R\$ 0,58 , nas condições estabelecidas no edital.

Lote (5) - CADERNO SEM PAUTA, CADERNO PAUTADO - COTA PRINCIPAL

O licitante KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI Desclassificado conforme pedido no chat de mensagens: Solicitamos a desclassificação de nossa empresa para o lote 05 por ter conseguido enviar a amostra solicitada no prazo indicado (14/12/2017 às 17h).

Em 18/12/2018, o licitante ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA. passou a ser arrematante do lote com o valor de R\$ 2.950.000,00. Para fins de adequação do valor global e unitário o licitante apresentou sua proposta escrita no valor de R\$ 2.945.434,80 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.

Em atendimento ao item 12.5 do edital, o licitante ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA apresentou amostras dos produtos ofertados que foram analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA foi declarada vencedora, ficando, portanto, adjudicado o lote no valor global estimado de R\$ 2.945.434,80 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), sendo os seguintes quantitativos e valores unitários dos itens que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 612.780 unidades de caderno sem pauta, tipo brochura – R\$ 1,56 ; 994.749 unidades de caderno pautado, tipo brochura – R\$ 2,00 , nas condições estabelecidas no edital.

Lote (6) - CADERNO SEM PAUTA, CADERNO PAUTADO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Licitante KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI foi desclassificado conforme pedido no chat de mensagens: Solicitamos a desclassificação de nossa empresa para o lote 06 por ter conseguido enviar a amostra solicitada no prazo indicado (14/12/2017 às 17h). O licitante ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP foi desclassificado por não atender o subitem 11.18 do edital, conforme a seguinte alegação no chat de mensagens: "solicitamos nossa desclassificação única e exclusivamente para o lote 06, vez que em consulta ao nosso fornecedor, constatamos que a redução proposta torna o contrato inexecutável, sendo assim, ficamos impossibilitados de atender". Os licitantes FLASH ASSISTENCIA E SERVICOS EIRELI – ME, CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI – ME, CONSTRUMAT LTDA – ME, RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS, GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP, MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA e BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP foram desclassificados por não atender a convocação nos termos do subitem 11.18. Diante disto todas as propostas apresentadas foram consideradas como preços excessivos. Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO

Nos termos do subitem item 11.16 do edital, o lote 06 (cota reserva) foi oferecido para o licitante ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA vencedor do lote 5 nas mesmas condições da cota principal. O licitante apresentou sua proposta escrita no valor de R\$ 981.811,60 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA foi declarada vencedora, ficando, portanto, adjudicado o lote no valor global estimado de R\$ 981.811,60 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), sendo os seguintes quantitativos e valores unitários dos itens que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 204.260 unidades de caderno sem pauta, tipo brochura – R\$ 1,56 e 331.583 unidade de caderno pautado, tipo brochura – R\$ 2,00 , nas condições estabelecidas no edital.

Lote (7) - CADERNO PAUTADO - COTA PRINCIPAL

Em 10/12/2018, o licitante ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP passou a ser arrematante do lote com o valor de R\$ 3.478.470,12 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP.

Em atendimento ao item 12.5 do edital, o licitante ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP apresentou amostras dos produtos ofertados que foram analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP foi declarada vencedora, ficando, portanto, adjudicado o lote no valor global estimado de R\$ 3.478.470,12 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos), sendo os seguintes quantitativos e valores unitários dos itens que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 819.576 unidades de caderno pautado, em espiral, 96 folhas – R\$ 3,85 e 46.026 unidade de caderno pautado, em espiral – R\$ 7,02, nas condições estabelecidas no edital.

Lote (8) - CADERNO PAUTADO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07 EXCLUSIVO ME/EPP

Em 10/12/2018, o licitante ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP passou a ser arrematante do lote com o valor de R\$ 1.178.000,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil reais). Em determinação ao subitem 11.17 do edital, o licitante reduziu sua proposta para R\$ 1.159.490,04 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos).

Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP.

Em atendimento ao item 12.5 do edital, o licitante ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP apresentou amostras dos produtos ofertados que foram analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI-EPP foi declarada vencedora, ficando, portanto, adjudicado o lote no valor global estimado de R\$ 1.159.490,04 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos), sendo os seguintes quantitativos e valores unitários dos itens que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 273.192 unidades de caderno pautado, em espiral, 96 folhas – R\$ 3,85 e 15.342 unidade de caderno pautado, em espiral – R\$ 7,02, nas condições estabelecidas no edital.

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Carlos Alberto de Menezes
Pregoeiro da Disputa

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/264

Processo Nº: 04.001.620.18.83

Objeto: registro de preços para aquisição de itens de material didático, por preço unitário de cada item do lote, por um período de 12 (doze) meses.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério do menor preço, aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos e na proposta comercial apresentada, o objeto desta licitação às seguintes empresas:

Lote (3) - APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA - COTA PRINCIPAL

Empresa: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 3.617.267,43 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Lote (4) - APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Empresa: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 1.324.917,58 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

Lote (5) - CADERNO SEM PAUTA, CADERNO PAUTADO - COTA PRINCIPAL

Empresa: ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 2.945.434,80 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Lote (6) - CADERNO SEM PAUTA, CADERNO PAUTADO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Empresa: ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 981.811,60 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Lote (7) - CADERNO PAUTADO - COTA PRINCIPAL

Empresa: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 3.478.470,12 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos).

Lote (8) - CADERNO PAUTADO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07 EXCLUSIVO ME/EPP

Empresa: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 1.159.490,04 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos).

Carlos Alberto de Menezes

Pregoeiro da Disputa

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/264**

Processo Nº: 04.001.620.18.83

Objeto: registro de preços para aquisição de itens de material didático, por preço unitário de cada item do lote, por um período de 12 (doze) meses.

Homologo a licitação relativo a aquisição de material didático nas condições estabelecidas no edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas:

Lote (1) - APONTADOR, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA, COLA, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA, RÉGUA, TESOURA ESCOLAR - COTA PRINCIPAL.

FRACASSADO

Lote (2) - APONTADOR, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA, COLA, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA, RÉGUA, TESOURA ESCOLAR - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01 EXCLUSIVO PARA ME/EPP.

FRACASSADO

Lote (3) - APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA - COTA PRINCIPAL

Empresa: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 3.617.267,43 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Lote (4) - APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PARA ESCRITA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Empresa: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 1.324.917,58 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

Lote (5) - CADERNO SEM PAUTA, CADERNO PAUTADO - COTA PRINCIPAL

Empresa: ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 2.945.434,80 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Lote (6) - CADERNO SEM PAUTA, CADERNO PAUTADO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Empresa: ESDEVA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global R\$ 981.811,60 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Lote (7) - CADERNO PAUTADO - COTA PRINCIPAL

Empresa: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 3.478.470,12 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos).

Lote (8) - CADERNO PAUTADO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07 EXCLUSIVO ME/EPP

Empresa: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP

Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.

Valor Global: R\$ 1.159.490,04 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos).

Fuad Noman

